



Prefeitura Municipal de Itaquirai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI N.º 211/94

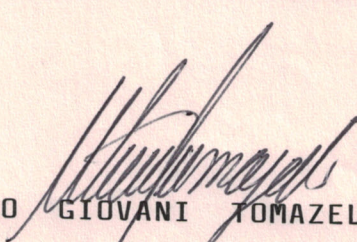
ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA NAVIRAI DAN-
DO OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL, Aprovou e eu Sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica alterado a denominação da
rua Navirai, passando a denominar-se rua **ANÁLIA TENÓRIO**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITA-
QUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 30 do mês de
agosto de 1994.


MÁRCIO GIOVANI TOMAZELLI
- Prefeito Municipal -

